

Aviso n.º 26671/2008

Por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva de Castelo Branco, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10975/2008, publicado no

Diário da República, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2007-2008, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31 de Janeiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, os seguintes docentes

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Ana Cristina Ferreira S. Maltez Fernandes Batista	420 — Geografia	01-09-2006
Maria Elisabete Silva Silveiras	500 — Matemática	12-09-2007
Maria José Ribeiro do Vale	520 — Biologia e Geologia	12-09-2007
Sónia Raquel Pires Carvalho Silva Batista	550 — Informática	13-09-2007
Cláudia Alexandra Fonseca Domingues Soares	530 — Educação Tecnológica	13-09-2007

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cardoso Abrantes*.

Aviso n.º 26672/2008**Lista de Antiguidade de Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cardoso Abrantes*.

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro**Aviso n.º 26673/2008****Lista de Antiguidades do Pessoal Docente**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, relativo a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

31 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Cunha Moita Neves*.

Agrupamento de Escolas de D. Dinis — Leiria**Aviso (extracto) n.º 26674/2008**

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das Competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10975/2008, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi homologado o Contrato Administrativo de Provedimento de Serviço Docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 da docente abaixo indicada:

Grupo	Nome	Início de Funções	Cessação de Funções
110	Luciana Lucas da Maia	02/01/2008	31/08/2008

31 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

Aviso (extracto) n.º 26675/2008

Nos termos do Artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida**Aviso n.º 26676/2008**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta escola sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Augusto de Matos Torrinhas*.

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Dr.ª Maria Cândida****Aviso n.º 26677/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo artigo e com o procedimento na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente, deste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao Presidente do Conselho Executivo, conforme consta do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

Agrupamento de Escolas de Eixo**Aviso (extracto) n.º 26678/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do Pessoa Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diária da República para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul**Aviso n.º 26679/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, na sede do agrupamento — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Paul, a lista de antiguidade de todos os docentes pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul, reportada a 31 de Agosto de 2008.